

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 02.01.18

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 018/2017

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; HEMA CONSTRUÇÃO LTDA;** e **MRM CONSTRUTORA LTDA**, com assessoria da Eng^a. Cristina Barreto Santos quanto a Qualificação Técnica e do Contador Willes de Santana quanto a Qualificação Econômico-Financeira, referente ao processo licitatório em epígrafe, informamos o resultado a seguir:

- 1) As empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** e **MRM CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS** no certame por terem atendido às exigências editalícias.
- 2) A empresa **HEMA CONSTRUÇÃO LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender as alíneas "b", "e", "f" e "g" do item 8.5; e alínea "b" do subitem 8.6.1 do Edital
- 3) Fica aberto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para esse resultado.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO